**PROJETO DE LEI Nº. 56**

de 13 de agosto de 2020

*"Denomina de “Oswaldo Coelho Gomes” a “Rua C”, localizada no loteamento Villas Paraíso”.*

Art. 1º Fica denominada de **“OSWALDO COELHO GOMES”**, a Rua C, localizada no loteamento Villas Paraíso, com início na Rua Luiz Villas Boas Novelli e término na Rua Professora Maria Lucia Villas Boas Novelli, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de agosto de 2020.

Vereador Autor **PAULO RENATO**

**PSDB**

**PROJETO DE LEI Nº. 56**

 de 13 de agosto de 2020

**JUSTIFICATIVA**

Oswaldo Coelho Gomes nasceu em 10 de julho de 1932, na cidade de Botucatu.

Filho de Henrique Coelho Gomes e Philomena Maldonado, nosso homenageado sempre foi pautado pela honestidade, prestatividade e amor ao próximo.

Seus pais eram imigrantes espanhóis que aqui chegaram no início do século XX, e Oswaldo, desde sua infância, trabalhava para ajuda-los no sustento da família.

Exercia com muita eficiência a profissão de pedreiro e construtor, mas também tinha muitos conhecimentos e habilidades nas áreas de hidráulica, marcenaria, pintura e manutenções gerais, sempre procurando ajudar outras pessoas com suas habilidades.

Tinha o apelido de “Fernão”, apelido este que quase o confundiam como seu verdadeiro nome pelos muitos que o conheciam pela cidade e o chamavam somente por ele.

Oswaldo era uma figura muito carismática e famosa entre os moradores da Vila dos Lavradores, bairro onde nasceu e morou durante toda sua vida.

Homem bom e de uma integridade lisonjeável, infelizmente faleceu em 2 de junho de 2018 na residência onde morava, deixando eternas saudades nos familiares e amigos que aqui ficaram.

Não era apenas um exímio prestador de serviços à população botucatuense, mas também tinha um grande coração, sempre estendendo a mão aos mais necessitados.

Amou muito esta Terra, onde viveu e trabalhou até o fim de sua vida.

 O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002.

 Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares, a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de agosto de 2020.

Vereador Autor **PAULO RENATO**

**PSDB**

**INTEGRANTE DO** **PROJETO DE LEI Nº. 56**

de 13 de agosto de 2020

